

**PORTARIA N.º 087 – SG, DE 10 DE ABRIL DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1606

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e em conformidade com a Resolução nº244, de 21 dezembro de 2005, bem com a aplicabilidade do art. 3º da Portaria nº48/2008, de 08 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Diretoria de Recursos Humanos - DIRHU, incumbida de adotar todas as providências necessárias, obedecendo o prazo a partir da publicação desta Portaria até o dia 30 de abril do corrente ano, para atender os termos do Art. 1º e seus §§1º e 2º da Portaria nº 48/2008, de 08 de abril de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2008.

**Roberto Mauro Miranda Maracaípe**  
Secretário-Geral em substituição